

Decreto Nr. 29/54.

Deutor Daniel Portelle, Prefeito Municipal de
Campo Mourão, Estado do Paraná.

Mano de suas atribuições legais e de conformidade
com o que prescreve o art. 51, item II da Lei Estadual Nr. 64,
de 11 de fevereiro de 1948 (Lei Orgânica do Município)

Nomeia

o cidadão Leopoldo Soares de Lima, para
exercer as funções de Suplente Municipal, com juris-
dição no Município compreendido entre a estrada
que dá acesso à Terraria Pascal, direção do povoado
Município de Itahira e a estrada geral de Goir-
cê, até o Rio Riozinho, neste Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão
em 10 de maio de 1954.

Roberto L. Bressan
Secr. Municipal

A. Luiz Pires
Prefeito Municipal